APROVADO
Unanimidade
Em 16/03/2015
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 010 / 2015.

DISPÕE Sobre a obrigatoriedade de todo estabelecimento comercial de atendimento ao cliente disponibilizar banheiro para atender os mesmos.

Art. 1º – Os estabelecimentos comerciais e outros prestadores de serviços estabelecidos no município de São Lourenço da Mata - PE , cuja atividade compreenda atendimento ao público, deverão instalar banheiros em suas dependências para a utilização gratuita por parte de seus clientes .

§ 1º - As instalações sanitárias compreenderão gabinetes separados por sexo.

§ 2º - Os gabinetes sanitários deverão receber iluminação, ventilação adequada e ser isolados dos locais de venda. Será obrigatória a existência de papel higiênico, lavatório com água corrente, sabão, toalhas de papel ou secador de ar quente.

§ 3º - As instalações sanitárias, que ficarão em local de fácil acesso, estarão abertas aos clientes durante o horário de funcionamento do estabelecimento.

Art. 2º – A partir da vigência da presente lei, os novos estabelecimentos que vierem a se instalar não poderão ter alvará de funcionamento expedido pela autoridade sanitária do município a que pertencer enquanto não atenderem as determinações desta norma.

§ 1º - Este artigo não se aplica aos estabelecimentos já existentes, que poderão manter a estrutura atual, porém, deverão destinar as instalações sanitárias ao uso por parte do cliente.

Art. 3º – Caberá ao Poder Público regulamentar a aplicação da presente lei.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões - São Lourenço da Mata, 10 de março de 2015.

ANDERSON GOMES COUTINHO
VEREADOR – PROS

JUSTIFICATIVA

É lamentável que muitos estabelecimentos comerciais na cidade de São Lourenço da Mata - PE não ofereçam banheiros aos seus clientes. Hoje quem resolve andar pelas ruas corre o risco de flagrar pessoas urinando em pontos de grande movimento, tornando sujas as ruas da cidade e expondo os transeuntes a situações constrangedoras. Em algumas lojas o uso dos sanitários só é permitido aos funcionários e geralmente ficam em lugares de difícil acesso.

Há em São Lourenço da Mata, segundo estimativas do IBGE, uma população de aproximadamente 110 mil habitantes que deveriam receber um tratamento especial por parte das empresas privadas , existem ainda aquelas pessoas que sofrem de distúrbios intestinais e incontinência urinária, e com a falta ou a não disponibilização de banheiros passam por diversas situações constrangedoras.

Esta proposição pretende fazer com que todos os estabelecimentos comerciais coloquem à disposição dos clientes e usuários, sanitários para atendimento de suas necessidades fisiológicas.

Dessa forma espero que a presente proposição possa ser apoiada pelos nobres pares.

Salas das Sessões - São Lourenço da Mata, 10 de março de 2015.

ANDERSON GOMES COUTINHO
VEREADOR - PROS